



Prefeitura Municipal de São Sebastião

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 01/2011 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2012

A Prefeitura de São Sebastião, através da Secretaria Municipal de Educação, divulga os dias e os horários da escolha de classes/aulas para os candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2011.

Data: 10/02/2012 – Sexta-feira

Cargo: Professor de Educação Básica II – Artes - Todos os Classificados.
Horário: 9 horas

Cargo: Professor de Educação Básica II – Inglês - Todos os Classificados.
Horário: 11 horas

Cargo: Professor de Educação Básica II – Ciências - Classificados de 01 ao 20.
Horário: 9h30.

Cargo: Professor de Educação Básica II – Matemática - Classificados de 01 ao 50.
Horário: 13 horas

Cargo: Professor de Educação Básica II – Geografia - Classificados de 01 ao 20
Horário: 10 horas.

Cargo: Professor de Educação Básica II – Português - Classificados de 01 ao 50
Horário: 15 horas

Cargo: Professor de Educação Básica II – História – Todos os Classificados.
Horário: 10h30.

Cargo: Professor de Educação Básica II Intérprete de Libras – Todos os Classificados.
Horário: 16 horas

Cargo: Professor de Educação Física - Classificados de 01 ao 30.
Horário: 17 horas

Data: 11/02/2012 – Sábado

Cargo: Professor de Educação Básica I – Educação Infantil e Ensino Fundamental séries iniciais – PROJETO DE ATENDIMENTO EM ÁREA DE DIFÍCIL ACESSO – COMUNIDADE ISOLADA DA ILHA MONTÃO DO TRIGO – Todos os Classificados.
Horário: 09 horas

Cargo: Professor de Educação Básica I Educação Especial – Todos os Classificados.
Horário: 09h30.

Cargo: Professor de Educação Básica I Intérprete de Libras – Todos os Classificados.
Horário: 10 horas.

Cargo: Professor de Educação Básica I – Classificados de 01 ao 50.
Horário: 11 horas



Prefeitura Municipal de São Sebastião

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Cargo: Professor de Educação Básica I –
Classificados de 51 ao 100.**

Horário: 12 horas

**Cargo: Professor de Educação Básica I –
Classificados de 101 ao 150.**

Horário: 14 horas

**Cargo: Professor de Educação Básica I –
Classificados de 151 ao 200.**

Horário: 15 horas

Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal da Educação, situada a Rua Mansueto Pieroti, 391 – 2º andar – Centro – São Sebastião, munidos de cópia autenticada do Diploma e Histórico, bem como de Declaração de Cumulatividade de cargo, se houver.

O não comparecimento do candidato, caso seja chamado, implicará na sua desistência tácita.

Para as atribuições de classes e ou aulas cujas convocações serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião, os professores, independentemente de qualquer convocação, deverão comparecer no local previsto no item anterior, não cabendo nesta fase qualquer representação por procuração.

Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, de caráter eliminatório, realizado pela Unidade de Saúde Ocupacional – USO ou por sua ordem que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função, sendo que os que não lograrem aprovação não serão contratados. A decisão proferida pela USO será definitiva e a ela não caberá recurso.

Informamos que a convocação não resulta em contratação, pois será respeitado o número de vagas existentes na data base.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO (01 via em cópia – autenticada)

☐ Diploma, Taxa/anuidade CR, Carteira
☐ Identidade

(01 via em cópia simples)

☐ Título de eleitor com comprovante da última eleição
☐ CIC / CPF
☐ PIS / PASEP
☐ Reservista ou alistamento se homem
☐ Certidão de Casamento
☐ Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
☐ Comprovante de residência (conta de luz ou telefone, contrato de aluguel ou declaração de testemunhas)
☐ Conta corrente: Santander – Quem não tiver, receberá declaração para abrir após assinatura do contrato.

(Original)

☐ 01 (Uma) foto 3x4 atual e colorida
☐ Atestado de antecedentes criminais ou Declaração negativa de processo ou condenação na justiça (de próprio punho)
☐ Declaração de não cumulatividade de cargo público (ativo ou inativo) ou acúmulo se prof./médico (ativo ou inativo)

São Sebastião, 09 de fevereiro de 2012.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito Municipal

Visite nossa página na internet: <http://www.saosebastiao.sp.gov.br> - seduc@saosebastiao.sp.gov.br

”Humanizar é Educar”